



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen, Comandante da Marinha do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre ações de combate ao crime organizado no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída com o propósito de investigar a estrutura e o poder das organizações criminosas no Brasil, suas conexões transnacionais, fontes de financiamento e mecanismos de expansão territorial. Nesse contexto, é fundamental compreender o papel desempenhado pelas Forças Armadas, em especial a Marinha do Brasil, na defesa do território nacional e na proteção das fronteiras marítimas, áreas sensíveis utilizadas por redes criminosas para o transporte de entorpecentes, armas e contrabando.

O tráfico marítimo representa uma das principais rotas do crime organizado internacional. Por meio de embarcações de pequeno e médio porte, quadrilhas ligadas a facções brasileiras e cartéis estrangeiros têm utilizado portos, estuários e áreas costeiras como corredores logísticos para o envio e recebimento de drogas, armas e produtos ilícitos. A Marinha do Brasil, sob o comando do Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen, é responsável pela vigilância,



fiscalização e segurança das águas jurisdicionais brasileiras, exercendo papel essencial no bloqueio dessas rotas e na proteção da soberania nacional.

Além disso, a Marinha participa de diversas **operações conjuntas com a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério da Defesa**, com foco no enfrentamento ao narcotráfico, ao contrabando e às atividades ilegais em áreas portuárias e fluviais. O conhecimento técnico e estratégico do Comandante da Marinha é, portanto, de extrema relevância para o trabalho desta CPI, que busca compreender as dimensões logísticas e territoriais da criminalidade organizada no país.

A oitiva do Almirante Olsen permitirá à Comissão identificar **as principais vulnerabilidades na vigilância marítima**, os **desafios de recursos e infraestrutura** enfrentados pela Força Naval, e **as oportunidades de aprimoramento da cooperação interinstitucional** com os órgãos de segurança pública. Tais informações são fundamentais para o diagnóstico completo da atuação do Estado brasileiro no combate às organizações criminosas e para a proposição de medidas legislativas e estruturais que fortaleçam a defesa do território e a repressão ao crime.

Por essas razões, o presente requerimento se mostra medida necessária e oportuna para subsidiar os trabalhos investigativos desta CPI, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança e para a proteção da soberania nacional frente às ameaças representadas pelo crime organizado.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
membro da Comissão

